



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

**Manifesta pesar pelo falecimento do Senhor
Misael Matheus Chiari, diácono e empresário do
Município de Joinville.**

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder,
requer o encaminhamento de Moção aos familiares do Senhor Misael Matheus Chiari,
nos seguintes termos:

**“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo
proposição do Deputado Nilso Berlanda, manifesta pesar pelo falecimento do
Senhor Misael Matheus Chiari, diácono e empresário do Município de Joinville.
Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal – Presidente”**

Sala das Sessões,


Deputado Nilso Berlanda